



DECRETO Nº 14.318/2026

Retifica o Decreto nº 12.303/2021 que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **SÔNIA ESTEVES DELPRETE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 12.303/2021 que concedeu aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição a servidora **SÔNIA ESTEVES DELPRETE**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência L, com base no Art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2474/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 25 de maio de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 25/05/2026 17:53:31 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL

assinado em 26/05/2026 08:13:18 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 25/05/2026 14:52:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2026 08:13:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2R643G>